



CODER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

A.G.E. - 22.05.2020 ATA N.º 002/2020.

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, estabelecida na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, reuniram-se na Companhia; conforme convocação do Sr. Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial – Diorondon-e, nas edições nº 4.698, 4.699 e 4.703 de 15, 18 e 22 de maio de 2020, sexta, segunda e sexta-feira, respectivamente. Presentes o Município de Rondonópolis, sócio majoritário da empresa, através do chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo, neste ato representado pela Senhora Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Secretária de Governo; os membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a Senhora Darciadaiany dos Santos Paes, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia e o Senhor Fernando Ferreira Silva Becker, Assessor Jurídico da Companhia. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, que cumprimenta a todos e convida a mim, Dra. Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho, brasileira, casada, Gerente de Departamento Jurídico, para exercer a função de secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 - **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR**: O Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia 22/05/2020 as 08:30h, convocação do quórum legal em caráter de 1º convocação e as 09h com qualquer quórum em caráter de 2º convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411-Bairro Jd Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ ordem do dia”- **Ordem do Dia. – 1) Autorização para realização de acordo extrajudicial; 2) E outras deliberações da Presidência da Companhia.**”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente da Companhia, determinou o início da Assembleia, e esclareceu para os devidos fins legais que: A Assembleia Geral como constituída, autoriza a publicação da Ata, em consonância com o Artigo 130, da Lei 6.404/1976. Outrossim, em harmonia com o Art. 121, *caput* da lei retro citada, ao estabelecer que: A assembleia-geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Solicitou o registro em ata quanto a ausência do Sr. **Claudenor Ferreira Barbosa, Membro do Cons. Administrativo, em razão do falecimento.** Ato contínuo, o Diretor-Presidente da CODER iniciou a apresentação das deliberações e solicitou ao Conselho **autorização para realização de acordo extrajudicial em favor do Sr. Junior Klein Pereira, brasileiro, casado, eletricitista (autônomo), portador da Cédula de Identidade RG nº 656.140.000-9 NTE/MT, inscrito com CPF/MF nº**



760.878.831-34, conforme item 1 do edital de convocação acima descrito, a fim de solver amigavelmente os prejuízos suportados pelo mesmo, em decorrência do abalroamento ocorrido no dia 23/04/2020 e noticiado mediante Boletim de Ocorrência nº 2020/112113, no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser pago em 06 (seis) parcela iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a primeira parcela com vencimento para o dia 16/06/2020, e o pagamento das demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Por sua vez, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime a realização de acordo extrajudicial em favor do Sr. Junior Klein Pereira**. Por derradeiro, e aproveitando a oportunidade, o Senhor Argemiro J. F. de Souza, agradeceu o apoio salutar do Conselho e passou a palavra aos Conselheiros, oportunidade em que agradeceram a atual Diretoria pelo esforço empregado na recuperação da Companhia e principalmente pelos funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca _____
Repres. Sócio Majoritário

Pedro Rufino De Lucena _____
Presidente do Cons. Administrativo

Antônio Estolano de Sousa _____
Presidente do Cons. Fiscal

Deocleciano Moraes do Couto _____
Membro do Cons. Administrativo

Maria Almeida de Oliveira _____
Membro do Cons. Fiscal

Antônio Carlos Pinheiro _____
Membro do Cons. Fiscal

Argemiro José Ferreira de Souza _____
Diretor-Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes _____
Diretora Adm. e Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker-

_____ **Assessor Jurídico - OAB/MT 17.905**

Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho _____
Secretaria Ad – hoc